



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 134

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

ITEM 02					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
2	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) ATUAR JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	UN	3.898,00	46.776,00
TOTAL					46.776,00

Valor Total Global: R\$ 46.776,00 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.

Vigência: 04/07/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

DISTRATO Nº 09/2018
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado ADRIALDO DE ALMEIDA CONRAD, inscrito no C.P.F. sob o nº 092.133.819-80 localizada na Rua Arnaldo Lanza, s/n - Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, doravante designado, simplesmente, CONTRATADO partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 115/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIALDO DE ALMEIDA CONRAD

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

DISTRATO Nº 010/2018
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado JULIO CEZAR JASKIU, inscrito no C.P.F. sob o nº 036.608.419-36, localizado na Rua Matilde Martins Grac, 790 Pitanguiha, Município de Pitanga/PR, doravante designado, simplesmente, CONTRATADO partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 116/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR JASKIU

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

DISTRATO Nº 011/2018
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado SIMONE BRAGA DO COUTO, inscrita no C.P.F. sob o nº 858.749.738-72, localizada no Sítio Berezoni, s/n - Reservado I, Município de Santa Maria do Oeste/PR, doravante designado, simplesmente, CONTRATADO partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas.

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 117/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMONE BRAGA DO COUTO

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

ante o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA,

Contratado: JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA 12x36.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
2	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) ATUAR JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	UN	3.988,00	46.776,00
TOTAL					46.776,00

Valor Total Global: R\$ 40.776,00 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setecentos e Seis Reais).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.
Vigência: 04/07/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: ROECKER & GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.200.283/0001-34, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2342, sala 8, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA 12x36.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
2	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (A) ATUAR JUNTO A EBF (CENTRO DE SAÚDE DE FAMÍLIA) DA LOCALIDADE DE RIO DO TIGRE COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
TOTAL					46.927,32

Valor Total Global: R\$ 93.854,64 (Noventa e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.
Vigência: 04/07/2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 37/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no período da tarde do dia 06 de julho de 2018 em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de julho de 2018.

Jose Yunes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2018
Procedimento Licitatório nº 00642018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRÔNICOS E AUTO SOCORRO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2018, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.727,40 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moraes Lacerda nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 05 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 28/2018
Procedimento Licitatório nº 083/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROPRENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI MUNICIPAL Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.925/16, ARTIGO 024.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 19/07/2018 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moraes Lacerda nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 05/07/2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROPRENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 483/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 19 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 56.915,26 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10 Centro - Município de Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br - Informações: (42) 3644.1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira - Portaria nº 008/2018

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 095/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS 2018

Palmital-PR, 05 de julho de 2018.

Ruth de Souza Machado
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 095/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL-PPAS 1 2018

Palmital-PR, 05 de julho de 2018.

Ruth de Souza Machado
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 095/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE 2018

Palmital-PR, 05 de julho de 2018.

Ruth de Souza Machado
Presidente do Conselho de Assistência Social



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ERRATA: Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

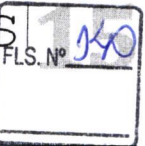
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2018

LEIA – SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2018



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 329/2018

SUMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIE/E aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo:

ALEXSANDRO DE LIMA	Matrícula 51910
JULIANE FRIEDER MATOZZO DE OLIVEIRA	Matrícula 51914
RITELLI VANESSA MACHADO OLAVINSKI	Matrícula 51906
TAINA CRISTINA SUEIRO DA CRUZ	Matrícula 51944

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 327/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias aos servidores ALEXSANDRO DE LIMA, ILDEMARIA VICENTIN, JULIANE FRIEDER MATOZZO DE OLIVEIRA, RITELLI VANESSA MACHADO GOLANSKI, TAINA CRISTINA SUEIRO DA CRUZ, para serem gozadas a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018. De acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital, os servidores abaixo relacionados.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 328/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA JOCEMARA BORGATE, portadora do RG nº 12.745.050-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº: 091.166.039-20, matrícula 51584, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 84.884.844/0001-28

ERRATA: Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

LEIA - SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 84.884.844/0001-28

ERRATA: Na EDIÇÃO 815 do dia 06 de Julho de 2018 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

LEIA - SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 09.182.888/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.003.08.243.1103.2.091.3.3.99.39.00.00 - 8005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018.

MODALIDADE: Dispensa nº 19/2018.

FORD COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Faço o conteúdo nos pareceres emitidos pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 19/2018, no valor de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais), por meio do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 09.182.888/0001-00, estabelecida na Rua Parahyba, nº 3899, Centro, CEP: 85.010-020 - Guarapuava PR, Fundamentado no Artigo 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10/07/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 09.182.888/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 19/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Faço o conteúdo nos pareceres emitidos pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 19/2018, no valor de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais), por meio do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 09.182.888/0001-00, estabelecida na Rua Parahyba, nº 3899, Centro, CEP: 85.010-020 - Guarapuava PR, Fundamentado no Artigo 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10/07/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, PITANGA - TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2018-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e pareceres jurídicos, anexas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em gastroenterologia, consultas em reumatologia, consultas em horário diferenciado, outros procedimentos cirúrgicos e valores de taxas de sala cirúrgica, e adjudica o objeto empresa Duxin & Opostki Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.294.513/0001-09, pelo valor global estimado em R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Guarapuava, 09 de julho de 2018.

Eliane de Fatima Silva Drauca
Diretora Executiva
CISGAP

RESERVA DE PARECERES
Cristina de Fátima
Coordenadora

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício do cargo de estagiário público, publicado no Diário Oficial do Município de Palmital em 09/07/2018, no ato de nomeação, nomeia para o cargo de estagiário público, observando-se as vagas previstas no Edital, o candidato abaixo relacionado:

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO relacionado no Anexo I deste Edital, para comparecer ao teste no período de 09/07/2018 a 13/07/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia do Cartão de Identidade - RG;
- 2) Cópia do Cartão de Residência;
- 3) Complementar de Matrícula atualizado referente ao ano do nascimento (levar, constando no Edital a abertura do teste Seletivo);
- 4) Título de Eleitor;
- 5) Declaração de emprego atualizado e atualizado para o teste;
- 6) Foto de tamanho cartesiano, devidamente protocolada;
- 7) *Declaração assinada em Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Fica advertido o convocando, que o seu não comparecimento no prazo máximo estabelecido acima, implicará na desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua inscrição no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: "01-A"

C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga Horária: 05 horas

CODIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA INSCRIÇÃO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR LÍNGUA
0288F	ELIANE FORTINHO	09/07/2018	FRANCOISA	227

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Municipal de Localização

A empresa MÁRCIO DE OLIVEIRA - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO torna público que irá Requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença Municipal de Localização, para a atividade: Serviço de lavagem de veículos de pequeno e grande porte, implantada na Rua Flávio Franco, 291, Bairro Primavera, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, Resp. Tec: www.recitechambiental.com.br

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 329/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JULIANE APARECIDA CORREA DE MELO, 50 (cinquenta) dias de férias referentes aos períodos aquisitivos de 20/07/2015 a 19/07/2016 e 21/07/2016 a 21/07/2017 para serem gozadas a partir de 09/07/2018 a 06/09/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 330/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JANETE GISLAINE DA SILVA MINICHK, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 para serem gozadas a partir de 10/07/2018 a 08/09/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 144

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

ITEM 02					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
2	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) ATUAR JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	UN	3.898,00	46.776,00
TOTAL					46.776,00

Valor Total Global: R\$ 46.776,00 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018.

Vigência: 04/07/2019.